Projeto de Lei nº 306/2024
Interessado: Vereador Daniel Valença

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 306/2024, de autoria do Vereador Daniel Valença, que "Altera o conceito de "Eventos diversos de curta duração", previsto no inciso V do art. 3º da Lei Municipal nº 7.254/2021, que dispõe sobre regras para o uso e ocupação de espaços públicos para instalação de sinalização de vias e logradouros públicos, prestação de serviços, exercício de atividade econômica e realização de eventos diversos de curta duração, mediante os instrumentos da autorização, permissão e concessão".

Em relação ao processo legislativo, o referido projeto foi aprovado na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, como também na Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, sendo aprovado em ambas as Comissões. Em seguida, o processo foi remetido a esta Comissão De Planejamento Urbano, Meio Ambiente E Habitação para parecer. É o que importa relatar.

Analisando o mérito do Projeto de Lei no âmbito da Comissão De Planejamento Urbano, Meio Ambiente E Habitação, vê-se que não existe óbice para aprovação do mesmo.

O presente Projeto de Lei pretende melhorar a sinalização de vias e logradouros públicos, prestação de serviços, exercício de atividade econômica e realização de eventos diversos de curta duração.

Scanned with CamScanner

Assim, pretende proporcionar uma melhor organização nos eventos diversos de curta duração.

Ante o exposto, opino pela aprovação integral da proposição. É o parecer.

Natal, 22 de abril de 2025.

Anne Lagartixa
Vereadora – Solidariedade

Oberdan Vieira Pinto Lima
Advogado OAB/RN 3.890

Scanned with CamScanner